

RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR.

RECURSOS DEFERIDOS

QUESTÃO Nº 07 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 07 Conhecimentos Gerais - Nível Médio.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece que apresentou considerações objetivas que podem divergir das orientações e posicionamentos científicos acerca dos abalos sísmicos ocorridos recentemente na Síria e Turquia.

Há de se considerar que boa parte da região afetada se encontra situada sobre a placa tectônica da Anatólia, que fica localizada entre duas placas principais- a Euroasiática e a Africana- e outra menor, a Arábica. Segundo relatos de especialistas, à medida que as duas placas principais se deslocam, a região considerada é “espremida”, gerando abalos.

A grosso modo, as considerações acima poderiam ser utilizadas como elemento de embasamento e de validade das afirmações contidas na questão. Contudo, pelas divergências dos relatos apresentados nos textos especializados sobre os trágicos acontecimentos descritos na questão, onde diversos deles mencionam a colisão entre as placas tectônicas Africana, Arábica e a microplaca da Anatólia, valendo ainda considerar que antes a placa da Anatólia era considerada parte da placa tectônica Euroasiática, mas hoje é classificada como uma microplaca, achamos mais justo e oportuno, guiando-nos pela orientação que possa garantir equidade, não gerando qualquer prejuízo aos candidatos, decidir pela **ANULAÇÃO DA QUESTÃO**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 11 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MOTORISTA CATEGORIA AB

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 11 Conhecimentos Específicos - Motorista Categoria AB.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato(a) a banca elaboradora informa que houve um equivo na divulgação do gabarito correto, portanto o gabarito deve ser alterado pelos motivos apresentados abaixo:

Art. 26

Os usuários das vias terrestres devem:

I - abster-se de todo ato que possa constituir perigo ou obstáculo para o trânsito de veículos, de pessoas ou de animais, ou ainda causar danos a propriedades públicas ou privadas;

II - abster-se de obstruir o trânsito ou torná-lo perigoso, atirando, depositando ou abandonando na via objetos ou substâncias, ou nela criando qualquer outro obstáculo.

Acesso em: <https://www.ctbdigital.com.br/artigo/art26>

Portanto a resposta correta é: Somente o excerto I está correto, o gabarito deve ser alterado.

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PARA A LETRA “D”.

QUESTÃO Nº 15 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 15 Conhecimentos Específicos - Técnico em Enfermagem.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Recurso assiste ao recorrente, visto que, a questão apresenta duas alternativas corretas, sendo que o soro antibotrópico (pentavalente) e antilaquéico são indicados no tratamento do envenenamento por serpentes do gênero bothrops (jararaca, araracuçu, urutu, surucucu, comboia).

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

RECURSOS INDEFERIDOS

QUESTÃO Nº 01 - LINGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 01 Língua Portuguesa - Nível Médio.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A Banca Examinadora sustenta o gabarito como CORRETO baseado nas seguintes evidências conforme o texto base:

JUSTIFICATIVA PELO TEXTO:

[...] a leguminosa JÁ ERA UM ALIMENTO NATIVO NA AMÉRICA, conhecido pelos INDÍGENAS, que consumiam os GRÃOS SEM CALDO, mesmo antes da colonização portuguesa.

Os PORTUGUESES ACRESCENTARAM O CALDO, uma solução encontrada pelas **SENHORAS EUROPEIAS** PARA UMEDECER A COMIDA NATIVA, que elas consideravam muito seca.

Se os portugueses acrescentaram o caldo e as senhoras europeias utilizaram do caldo para umedecer a comida nativa, o texto refere-se aos portugueses, que são europeus, que acrescentaram o caldo. É indissociável pela própria explicação tanto do recurso, quanto do texto base e da Banca Examinadora.

Percebe-se, pois, que o termo indicativo de natureza tanto pátria quanto continental ficaram estabelecidas em outra parte do texto não observado pelo recurso.

O gabarito mantém-se inalterado e CORRETO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 03 - LINGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 03 Língua Portuguesa - Nível Médio.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O recurso não apresenta embasamento algum para justificar a necessidade de anulação da questão. Afirmar que duas alternativas estão corretas não explica o porquê de uma ser tão correta quanto a outra.

No entanto, a Banca Examinadora aponta o gabarito comentado para maiores esclarecimentos ao recurso supracitado.

Vejam os:

- a. Neste momento, ele é reconhecido como símbolo identitário da nossa tradição culinária e é expresso em poesia em músicas.

Frase ambígua: em poesia e em músicas Ou em poesia em forma de músicas? Carece de vírgula.

- b. Ele é expresso em poesia; neste momento, em músicas e é reconhecido, símbolo identitário como da nossa tradição culinária.

Frase totalmente avessa à original, além de confusa, embora a pontuação esteja correta.

- c. Neste momento, ele é reconhecido como símbolo identitário da nossa tradição culinária e é expresso em poesia, em músicas.

Assertiva correta, pois adjuntos adverbiais deslocados, em início ou em meios frasais, faz-se mister a virgulação inicial ou entremeios. O termo em questão é o adjunto adverbial de tempo 'Neste momento'.

- d. Ele é expresso em poesia neste momento em músicas; e é reconhecido, como da nossa tradição culinária, símbolo identitário.

Frase totalmente avessa à original, além de confusa, embora a pontuação esteja correta.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "C" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 04 - LINGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 04 Língua Portuguesa - Nível Médio.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A Banca Examinadora expõe que, de antemão, não existe em toda Língua Portuguesa, dentro ou fora do país, a relativização de regras de acentuação gráfica. Portanto, não existe proparoxítonas aparentes ou eventuais. Tal informação é extraída do Wiktionary, totalmente refutada por gramáticos sérios às quais a Banca Examinadora se baseia e na Academia Brasileira de Letras, expresso pelo VOLP, Vocabulário da Língua Portuguesa.

No Brasil, as palavras de ordem proparoxítonas terminadas em ditongo, a saber algumas, são consideradas graves ou proparoxítonas em solo português. O concurso é feito em território nacional, não contemplando regras consideradas diferentes da gramática oficial estabelecida pela já supracitada ABL – VOLP.

Esta menção feita no recurso, a saber:

“3. HIATOS NOTA - OS ENCONTROS -IA, -IE, -IO, -UA, -UE, -UO, FINAIS, ÁTONOS, SEGUIDOS, OU NÃO, DE S, CLASSIFICAM-SE QUER COMO DITONGOS, QUER COMO HIATOS, UMA VEZ QUE AMBAS AS EMISSÕES EXISTEM NO DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA: HIS-TÓ-RI-A E HIS-TÓ-RIA; SÉ-RI-E E SÉ-RIE; PÁ-TI-O E PÁ-TIO; ÁR-DU-A E ÁR-DUA; TÊ-NU-E E TÊ-NUE; VÁ-CU-O E VÁ-CUO.”

Constitui-se totalmente equivocada, haja visto que, se um vocábulo é paroxítono, ele não pode ser proparoxítono e vice-versa.

Para finalizar, eis uma citação da Academia Brasileira de Letras:

Separação de sílabas normais:

im-por-tân-cia – paroxítona terminada em ditongo.

im-por-tân-cia (no Brasil)

im-por-tân-ci-a (no Portugal e restante [CPLP](#))

- **Quantas sílabas tem importância? 4 sílabas (no Brasil)**, ou **5 sílabas** (no Portugal e restante CPLP).
- No Brasil é uma palavra **grave** (Portugal) ou também chamado **paroxítona** (Brasil), acento tônico na penúltima sílaba.
- No Portugal e restante CPLP, é uma palavra **proparoxítona** (acentuado na antepenúltima sílaba).

Observemos de onde surge a criação desconexa e imprópria de uma chamada proparoxítona aparente:

De acordo com o site [Wiktionary](#): A categoria de palavras **proparoxítonas aparentes** foi criada no wikcionário para resolver o problema das palavras que são classificadas segundo seu acento tônico de uma maneira no Brasil e de outra em Portugal, especificamente aquelas que são acentuadas por terminarem em um ditongo crescente (-ea, -eo, -ia, -ie, -io, -ua, -ue e -uo), que são classificadas como paroxítonas terminadas em ditongo no Brasil, mas como proparoxítonas no restante da CPLP.

Diante do exposto, a Banca Examinadora mantém a resposta do gabarito como CORRETO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 24 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos - Agente Comunitário de Saúde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

De acordo com o Ministério da Saúde-MS a Tuberculose é “A tuberculose é uma doença infecciosa e transmissível que afeta prioritariamente os pulmões, embora possa acometer outros órgãos e/ou sistemas.” Deste modo a alternativa A que diz que “É uma doença **não infecciosa** e transmissível.” E a alternativa D que diz “A doença afeta

exclusivamente os pulmões.” Estão incorretas.

Ainda segundo o MS “A doença é causada pelo *Mycobacterium tuberculosis* ou bacilo de Koch (em homenagem ao Dr. Robert Koch, descobridor da causa da doença).”, porém “Outras espécies de micobactérias também podem causar a tuberculose. São elas: *Mycobacterium bovis*, *africanum* e *microti*.”, deste modo a alternativa C está incorreta quando diz que a tuberculose “Só pode ser causada pela bactéria *Mycobacterium tuberculosis*.”

De acordo com o MS “A transmissão da tuberculose acontece por via respiratória, pela eliminação de aerossóis produzidos pela tosse, fala ou espirro de uma pessoa com tuberculose ativa (pulmonar ou laríngea), sem tratamento; e a inalação de aerossóis por um indivíduo suscetível” portanto confirma que a alternativa B está correta já que afirma que “A transmissão da tuberculose acontece por via respiratória.”

Deste modo, o recurso deve ser indeferido.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

Juazeiro do Norte – CE, 04 de abril de 2023.